



Carcará



Informativo do Sindicato dos Trabalhadores
do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Região

Ano 2026 - Nº 28 - Governador Valadares - JUNHO de 2026

AÇÃO - ART. 71

BANCO DO BRASIL S.A

PROCESSO: 0011450-32.2017.5.03.0099



O SINTRAF-GV convoca os empregados do Banco do Brasil, associados ou não, uma vez que a decisão judicial estendeu seus efeitos a toda a categoria representada, que estejam lotados em agências situadas na base territorial desta entidade sindical, possuam contrato de trabalho não alcançado pela prescrição bienal (não extinto antes de **08/11/2015**, considerada a projeção do aviso-prévio, quando cabível), tenham exercido cargo submetido à jornada legal de 6 (seis) horas diárias no período de **30/11/2008 a 08/11/2017** e que, no período imprescrito (a partir de **30/08/2008**), tenham prestado trabalho habitual além da 6ª hora diária sem a concessão regular do intervalo intrajornada, observando-se o critério fixado pelo TRT, segundo o qual a habitualidade se caracteriza quando o labor extraordinário ocorrer, no mínimo, duas vezes por semana e em três semanas do mesmo mês, para encaminharem ao Sindicato as seguintes informações: nome completo, CPF e matrícula funcional. Os dados deverão ser encaminhados até o dia **06/07** para contato@sintrafgv.com.br ou pelo WhatsApp: **(33) 98412-4533**